



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA-  
CONVITE Nº 009/2015 ATINENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 491/2015  
DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, CRISTIANO ROCHA MARTINS, Membro e IVAN DIONIZIO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos, e os representantes das empresas **SEGMAX – COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO – ELETRO ELETRÔNICA – ME e RODRIGO SILVA CARVALHO**, estes devidamente convidados demonstraram interesse pelo certame, eis que apresentaram os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no Edital de Carta-Convite nº 009/2015, no processo administrativo nº 491/2015 e na Lei nº 8.666/93, com vistas aquisição de aparelho de ar condicionado, para a Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite. Às 10:10 horas, ou seja, com tolerância de 10 (dez) minutos, a Sra. Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelos representantes legais dos licitantes. A documentação das empresas **SEGMAX – COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO – ELETRO ELETRÔNICA – ME e RODRIGO SILVA CARVALHO** estavam de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura dos envelopes “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelos representantes das proponentes e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estavam aptas a serem classificadas. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade do preço ofertado para aquisição de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

aparelho de ar condicionado para a Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite, conforme a seguinte ordem de classificação: **SEGMAX – COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME**, preço ofertado de R\$ 29.860,00 (vinte nove mil oitocentos e sessenta reais); **JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO – ELETRO ELETRÔNICA – ME**, preço ofertado de R\$ 30.210,00 (trinta mil duzentos e dez reais), e **RODRIGO SILVA CARVALHO**, preço ofertado de R\$ 30.700,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais). Sendo, então, declarada vencedora a licitante: **SEGMAX – COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME** que apresentou proposta para atendimento do objeto no valor de preço ofertado de R\$ 67.906,00 (sessenta e sete mil novecentos e seis reais), para aquisição de aparelho de ar condicionado para a Câmara Municipal, conforme o Anexo I desta Carta-Convite, eis que foi considerada regularmente habilitada, apresentando preços compatíveis com o mercado, na forma do inciso IV do art. 43 do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, **IVAN DIONIZIO**, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião à 11:50 horas.

Cachoeiras de Macacu, 08 de setembro de 2015.

---

**CAMILA DE LIMA MONTEIRO**  
Presidente

---

**CRISTIANO ROCHA MARTINS**  
Membro

---

**IVAN DIONIZIO**  
Membro

LICITANTES:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_